



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 254/2020

Quissamã, 15 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Aquisição de unidade móvel odontológica

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 95/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 62/2019, de autoria do Vereador Leone Cordeiro da Conceição, que consultou sobre a possibilidade de aquisição de uma unidade móvel odontológica para atendimento nas zonas rurais de Quissamã, informo a Vossa Excelência que não obstante ter sido aprovada, em dezembro de 2019, a Emenda Impositiva nº 2/2019, ao Projeto de Lei nº 88/2019, referente a Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício fiscal de 2020, a qual contemplou a aquisição de um consultório odontológico móvel para ser usado no Programa Saúde Vai Até Você, da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender às populações das localidades rurais de difícil acesso, o governo federal sinalizou que, devido à queda de arrecadação proveniente da pandemia de Covid-19 e da frequente destinação de recursos para amenizar os efeitos da pandemia, no momento não será possível o atendimento do pleito.

No entanto, esta Administração voltará a envidar esforços para aquisição da unidade móvel odontológica, tão logo o cenário financeiro melhore.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita